



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 13/2020

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte. -----

----- Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui o seguinte assunto: -----

- 1. Aprovação das atas n.ºs 10/2020 e 11/2020**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia.**
 - 3.1. Conhecimento da renúncia ao mandato comunicada pelo Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas e respetiva substituição pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão.**
 - 3.2. Deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direção-geral do Património Cultural e a Câmara Municipal de Manteigas.**
 - 3.3. Deliberação sobre o Protocolo a celebrar entre a empresa MOBI.E. S.A. e o Município de Manteigas.**
 - 3.4. Deliberação sobre a construção de um empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de agroturismo – LMCEB Invest Portugal, Lda. – Sicó, freguesia de Santa Maria, Manteigas.**
 - 3.5. Deliberação sobre a legalização de alteração de habitação unifamiliar – António Ernesto – Rua de Santo António, Manteigas.**
 - 3.6. Deliberação sobre a construção de habitação unifamiliar – Inês Filipa Massano Carvalho – Sicó, Manteigas.**

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, solicitou a introdução de um ponto na ordem de trabalhos com a seguinte redação: “3.1 *Conhecimento da renúncia ao mandato comunicada pelo Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas e respetiva substituição pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão.*”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- A Câmara concordou, por unanimidade, introduzir o ponto supracitado na ordem de trabalhos e respetiva renumeração dos pontos subsequentes. -----

Aprovação das atas nºs 10/2020 e 11/2020. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 10/2020 (da reunião do dia 20-05-2020) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 11/2020 (da reunião do dia 04-06-2020) foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, explanou que a sua intervenção prende-se com uma questão relativa a ajudas de custo dos Vereadores em regime de não permanência. Fez alusão que, em anteriores mandatos, já tinha feito parte do Executivo na qualidade de Vereadora em regime de não permanência, sendo que na altura os serviços do Município faziam a cortesia de lhe disponibilizarem os boletins itinerários. -----

Avocou que desconhece qual é procedimento praticado no atual mandato, contudo nunca lhe foram entregues esses boletins para preencher, podendo-se verificar que desde que exerce as funções de Vereadora, em substituição do Senhor Vereador Francisco Elvas, nunca submeteu a pagamento as ajudas de custo devidas aos autarcas em não permanência e que se deslocam da sua residência para assistir às reuniões. -----

Após consulta, disse ter verificado que as reuniões da Assembleia Municipal também dão direito a senha de presença. Deu nota que desconhece se as mesmas estão ou não a ser pagas, por outro lado, sendo essas reuniões de carácter obrigatório, também, conferem o direito ajudas de custo. Mais informou, que existe um parecer da CCDR, que diz que também há lugar ao direito de ajudas de custo, no valor de 25%, para deslocações entre as 13h e as 14h. -----

Face ao exposto solicitou esclarecimentos, pedindo que fosse, também, informada se deve preencher um boletim itinerário por reunião, ou se num só documento pode introduzir os dados referentes a todas as reuniões que assiste. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, esclareceu que no caso exposto pela Senhora Vereadora Irene Leitão, o conceito não é ajudas de custo, mas é um abono para despesas de deslocação. -----

Fez alusão à intervenção da Senhora Vice-Presidente, a respeito da ADM, em reunião de Câmara de 04 de junho de 2020, que informou o Órgão Executivo que quem fez a análise dos documentos foi o Senhor David Saraiva. Neste contexto, questionou o Senhor Presidente se o Senhor David Saraiva é funcionário da Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 237 -

Relativamente ao IPG, interpelou se já há resposta à situação sobre a titularidade do trabalho e se houve seguimento à proposta que foi aprovada pela Câmara. -----

No que concerne ao Grupo Desportivo de Sameiro, disse ter tido conhecimento de que foi suspenso o subsídio previsto em protocolo, tendo o requerimento dessa entidade sido apresentado no dia 13 de maio, sendo que a Câmara deliberou que os documentos podiam ser entregues, pelas diversas entidades, até ao dia 01 de julho, por esse motivo estranhou a suspensão do subsídio. -----

Recordou que a atribuição do subsídio é competência da Câmara, logo a suspensão de subsídios também deve ser competência do Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, questionou se relativamente ao IPG, o Município já está na posse do relatório do gestor de processo. -----

Aludiu que nas informações prestadas, pelo Senhor Presidente da Câmara, à Assembleia Municipal é mencionado um conjunto de questões relativas aos postos de trabalho que estavam a ser apoiados. Nesse seguimento solicitou informação sobre: quantos postos de trabalho estão a ser apoiados; se há postos de trabalho apoiados que estejam em *layoff*; quantos apoios estão em curso; quantas empresas estão a ser apoiadas; quantas empresas estão a pedir instalação na Sotave; que ações e que custos a Câmara pagou no âmbito da situação originada pelo COVID 19; e quantas empresas e pessoas estão em *layoff* em Manteigas. -----

Disse julgar que já existe uma nova imagem para os *outdoors* do concelho. Alertou que na rotunda de São Gabriel o *outdoor* descolou-se. Por outro lado, gostaria de conhecer a imagem que será utilizada no *outdoor* do Skiparque. Deu nota que estamos a entrar no verão, sendo que a ponte do Skiparque merce uma intervenção. A mesma é de madeira, já tem mais de vinte anos, foi pintada apenas uma vez, contudo, no seu entendimento, a pintura ou os produtos utilizados não foram os mais adequados e também a própria plataforma da ponte precisa de intervenção. -----

Por último, nas informações que foram prestadas à Assembleia Municipal, consta a menção a um Plano de Pormenor Rural para a Relva da Reboleira que está em evolução. É preciso verificar a terminologia que está a ser utilizada. Recordou que tinha solicitado que a equipa que está a tratar dessa matéria, viesse a uma reunião de Câmara fazer uma exposição sobre evolução do processo. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. No que diz respeito à questão suscitada pela Senhora Vereadora Irene Leitão, solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que consultasse a legislação, verificasse o motivo pelo qual não foi pago, até à presente data, essas ajudas de custo, tendo dado



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

orientações para que a legislação seja aplicada desde o início do exercício das funções da Senhora Vereadora. -----

Aludiu que também já foi Vereador em regime de não permanência, sendo que na altura nunca apresentou nenhum boletim itinerário, visto que tinha residência em Manteigas. Considera que há lugar a ajudas de custo desde a residência até ao local onde se presta efetivamente o serviço. Reiterou o pedido à Senhora Dra. Gabriela Cravinho, para que analise a situação e que traga à próxima reunião a justificação pelo qual a Senhora Vereadora ainda não recebeu essas ajudas de custo. -----

No que concerne à intervenção da Senhora Vice-Presidente, avocada pelo Senhor Vereador José Cardoso, admitiu que a terminologia utilizada (*“funcionário”*) pode não ter sido a melhor. ---
Deu nota que o colaborador em causa está a desempenhar funções em 50% do tempo laboral no Gabinete de Apoio ao Investimento, sendo que o IEPF paga 50% desse serviço e a Câmara paga os restantes 50%, o que significa que 50% do trabalho é prestado ao Município. -----
Atendendo que o Senhor David Saraiva presta apoio ao setor do desporto, foi-lhe solicitado que entrasse em contato com a ADM para solicitar os documentos e que produzisse a referida informação. -----

Relativamente ao IPG questionou a Dra. Gabriela Cravinho, se já saiu o ofício a dar conta da deliberação de Câmara sobre as penalizações propostas. É importante que o IPG tenha conhecimento dessa deliberação e que a mesma seja cumprida. Informou que ainda não foi pago qualquer valor ao IPG, o que significa que, também, não houve oportunidade de fazer qualquer tipo de redução no valor que se tem a pagar a essa entidade, agora é lógico que tem de se comunicar a deliberação. Informou que ele próprio já tinha comunicado, verbalmente, essa deliberação, numa reunião que teve com o Senhor Presidente do IPG. -----

No que concerne ao Grupo Desportivo de Sameiro, afirmou não ter conhecimento que tenha sido suspenso o pagamento a essa entidade, visto que não fez qualquer despacho nesse sentido. ---

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso fez uso da palavra, indicou que tinha em sua posse um ofício datado de 18 de maio, remetido pelo Município de Manteigas, assinado pela Senhora Dra. Gabriela Cravinho, que refere: *“Em cumprimento do despacho da Senhora Vice-Presidente de 11 de maio, vimos pelo presente solicitar a apresentação dos documentos exigidos em protocolo, assinado por essa entidade e este Município. Mais se informa que até à apresentação dos referidos documentos o pagamento das referidas tranches se encontra suspenso”*. -----

Do seu ponto de vista, se há um despacho e a seguir há uma deliberação que contraria esse despacho, não deveria haver lugar à suspensão do pagamento desse subsídio. Embora o ofício



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

deveria ficar sem efeito após a deliberação da Câmara, contudo a suspensão do pagamento foi efetiva, há duas tranches que não foram pagas. -----

Relativamente à explicação que foi prestada sobre o Senhor David Saraiva, considerou que o mesmo tem uma prestação de serviços para com a Câmara, logo tem trabalho não subordinado. Na sua opinião, ninguém na Câmara Municipal lhe pode dar ordens ou orientações para fazer trabalhos à margem do protocolo que foi feito pelo Instituto de Emprego. Solicitou que lhe fosse facultada uma cópia autenticada da prestação de serviços do Senhor David Saraiva e da candidatura ao IEFP. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que como não tinha assinado o ofício remetido ao Grupo Desportivo de Sameiro, não tinha conhecimento do mesmo, ainda assim, a obrigatoriedade de apresentação de documentos é igual para todas as entidades. Sendo que a deliberação da Câmara é posterior à data desse ofício. Solicitou que a Senhora Dra. Gabriela Cravinho averigue e confirme a situação. -----

No que diz respeito ao trabalho prestado pelo Senhor David Saraiva, disse ter uma opinião diferente da que foi explanada pelo Senhor Vereador José Cardoso, inclusivamente, tinha presente uma decisão do tribunal administrativo, onde arquiva uma queixa do Partido Social Democrata, em relação a um processo idêntico a este. Anuiu que seriam facultados os documentos solicitados pelo Senhor Vereador José Cardoso. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comentou que há gente incompetente em todos os serviços incluindo os tribunais. -----

----- O Senhor Presidente, em relação às informações solicitadas pelo Senhor Vereador José Biscaia, deu conhecimento que o Município ainda está a apurar as questões relativas aos empresários. Há questões que já constam na informação, contudo ainda se está a fazer o apuramento desses dados. Frisou que não é fácil obter essa informação dos empresários, por outro lado o Município não tem acesso à informação de quantas empresas, em Manteigas, tiveram em *layoff*. -----

Quanto ao relatório do gestor do contrato do IPG, já foi transmitido ao mesmo que é necessário dar resposta a essa solicitação. -----

Relativamente aos *outdoors*, as imagens que foram definidas são diversas, o *lettering* é o mesmo, a paisagem em si são imagens diversas do concelho, pois entendeu-se que se devia diversificar a mostra do concelho nos *outdoors*, e não usar apenas uma imagem icônica do Vale Glaciário. A título de exemplo, referiu que se vai usar, também, a imagem do Covão d' Ametade e dos Cântaros. Portanto, pretende-se diversificar e ir mudando a mesma, inclusivamente, com imagens das diversas estações do ano. As imagens já foram colocadas em alguns *outdoors*, os restantes estão ainda a ser produzidos pela empresa responsável. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Informou que a ponte do Skiparque já foi objeto de uma vistoria técnica, pelo Senhor Chefe de Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo, sendo que já estão identificados os trabalhos que são necessários executar. Em termos estruturais não é necessário fazer qualquer intervenção, provavelmente necessita de uma pintura, manutenção e reparação de algumas tábuas. Deu nota de que já existe um orçamento para o efeito, que segundo o entendimento do Senhor Chefe de Divisão é um pouco exagerado, relativamente ao que é necessário executar. -----

Quanto à UOPG para a Relva da Reboleira, recordou que numa anterior reunião já tinha sido debatida a falta de resposta do Gabinete, contudo o que mais o preocupa é que tem de se definir os temas de referência para a intervenção, sendo esse um procedimento prévio, que é obrigatório. O mesmo já foi realizado em relação ao PDM e tem que ser executado, também, em relação à UOPG da Relva da Reboleira. Explanou que tal não significa que o processo não possa ter evolução. -----

----- Ordem do Dia. -----

Conhecimento da renúncia ao mandato comunicada pelo Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas e respetiva substituição pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- Foi presente, para conhecimento, a renúncia ao mandato comunicada pelo Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas e respetiva aceitação da substituição pela Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão. -----

----- O Senhor Presidente questionou se a Senhora Vereadora Irene Leitão aceitava assumir tais funções. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão declarou aceitar. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da matéria mencionada em epígrafe. -----

Deliberação sobre o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direção-geral do Património Cultural e a Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direção-geral do Património Cultural e a Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente leu a informação respeitante a esta matéria. Explanou que como é de conhecimento, o concelho tem apenas um imóvel classificado com interesse municipal, que é a Casa das Obras. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, aludiu que o Município está em mãos com o Geopark, nesse contexto questionou se os sítios irão ser todos classificados, e quem é que deve dar essa informação a esse organismo. Considerou que os sítios do Geopark, estão por natureza classificados ao fazerem parte do Geopark. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 241 -

----- O Senhor Presidente esclareceu que essa questão nunca foi discutida no âmbito do Geopark. Neste momento há o reconhecimento dos geossítios como património mundial, sendo que desconhece se automaticamente são classificados como património nacional, contudo é uma questão que iria colocar na próxima reunião do Geopark. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão no uso da palavra, questionou qual é a vantagem que este protocolo traz para o Município de Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que não traz qualquer vantagem, tendo considerado que até há uma desvantagem enorme na classificação da Casa das Obras. Referiu que a sua primeira reação a este protocolo foi trazê-lo a reunião de Câmara, com a proposta de ser rejeitado, contudo ao discutir o assunto com o Senhor Engenheiro João Gabriel, foi informado que, neste momento, o protocolo é inócuo para o concelho. Ainda assim, há uma certa responsabilidade em termos de documentação que pode ser facultada e que pode ser importante. -----

Disse ter questionado o Senhor Chefe da DPOU se a Câmara deveria assinar um protocolo que limita ainda mais as intervenções na zona urbana, tendo o mesmo respondido que o protocolo não traz mais limitações às que já existem por imperativo da classificação da Casa das Obras. --

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão referiu que a alínea d) da cláusula 3ª, do protocolo em apreço, menciona que: *“Não modificar os dados enviados pela DGPC”*, portanto tal protocolo vem condicionar. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, aprovar o referido Protocolo. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão apresentou uma declaração de voto, que em seguida se transcreve: *“Acho que não há nenhuma vantagem em o Município assinar este protocolo com a Direção Geral do Património, uma vez que não traz uma mais valia para o mesmo, antes pelo contrário, poderá cercear de alguma forma as intervenções que o Município queira fazer dentro de alguma área.”* -----

Deliberação sobre o Protocolo a celebrar entre a empresa MOBI.E. S.A. e o Município de Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, o Protocolo a celebrar entre a empresa MOBI.E. S.A. e o Município de Manteigas-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou quando é que foi decidido que quem instalava os postos de carregamento no Município era a empresa MOBI.E. -----

----- O Senhor Presidente respondeu que a decisão foi tomada no mandato em que o Senhor Vereador José Biscaia era Presidente da Câmara. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia aludiu que, segundo os documentos apresentados, teoricamente, foi decidido em setembro de 2017, no entanto queria saber exatamente como foi o processo. Trata-se de uma empresa que efetuou uma candidatura ao POSEUR, contudo desconhece a resposta que a Câmara deu na altura. Questionou onde é que está instalado o posto de carregamento. -----

Explicou que apenas está contra pelas exigências que a empresa faz. A título de exemplo, referiu que este processo é semelhante ao das inspeções dos automóveis, pois há alguém que já vai ficar com a cobertura de todo o país. -----

Quem vai abrir o concurso é a MOBI.E. que depois irá fazer a cedência a terceiros. É essa entidade que instalou os postos de carregamento e é quem vai operar ou não, conforme a Câmara decidir se pretende ou não pagar, no prazo intercalar até ser adjudicado o concurso. Portanto, a MOBI.E vai lucrar sem gastar nada. -----

Alertou para o facto de o contrato ser pelo período de dez anos, como tal tem de ir à Assembleia Municipal, pois é plurianual. -----

Qual foi a deliberação que a Câmara tomou ao tempo? O Município de Manteigas tem de ceder, obrigatoriamente, dois espaços por dez anos e fiscalizar o espaço, sendo essa a única obrigação que o Município tem, após ser cumprido o formalismo de a concessão ser entregue a terceiros.

----- O Senhor Presidente esclareceu que o posto de carregamento ficará situado no estacionamento mesmo em frente à Câmara. Perante o contrato que foi assinado, inicialmente o Município tinha a obrigatoriedade de pagar a energia elétrica consumida até à entrega do equipamento, a entrada em vigor deste protocolo, livra a autarquia dessa responsabilidade. -----

Em suma, a finalidade é aceitar este protocolo, com a ressalva de que o Município não pagará nada durante o período que medeia a concessão feita pela MOBI.E a terceiros. -----

O Senhor Presidente solicitou a intervenção do Engenheiro João Gabriel, neste ponto da ordem de trabalhos, por forma a esclarecer as dúvidas suscitadas. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão no uso da palavra, fez alusão à cláusula 3ª, que refere que a MOBI.E. instala o posto de carregamento normal, nos termos referidos nos tais ofícios. Considerou que em situações destas é importante disponibilizar toda a troca de correspondência, que tenha ocorrido durante o desenvolvimento do processo. -----

----- O Senhor Engenheiro João Gabriel após lhe ter sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente, explicou que o assunto em apreço trata-se de um projeto nacional. A MOBI.E. tinha a obrigação de colocar o carregamento gratuito e a Câmara de Manteigas, no mandato anterior, aceitou. -----

Entretanto, essa entidade demorou muito tempo a fazer a instalação. O Município indicou vários locais alternativos para instalação do posto de carregamento e essa entidade ficou de fazer um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-243-
[Handwritten signatures and initials]

projeto do ramal e da ligação. O último local consensual era sobre a Praça Municipal, contudo quando tudo já estava tratado para fazer a instalação, disseram que o local era inviável porque tratava-se de uma laje, sendo que para a instalação desse posto era necessário existir uma vala com uma fundação no mínimo de 90 centímetros de profundidade, tal intervenção não podia ser feita nesse local. Por esse motivo o processo voltou a parar durante vários meses até se arranjar um novo local. -----

Relativamente ao modelo de exploração, o que foi sempre dito é que numa fase inicial seria a Câmara que ira fornecer gratuitamente a energia a quem quisesse abastecer. Posteriormente, já no atual mandato, a referida empresa solicitou autorização à Câmara, no sentido de o posto de carregamento ser incluído na rede que ia integrar o concurso internacional, que seria lançado para os exploradores poderem explorar todos os postos de carregamento de energia elétrica. ---- A Câmara, sobre proposta dos técnicos e despacho do Senhor Presidente, aceitou integrar esse concurso. -----

O concurso decorreu, sendo que desconhecia qual entidade que tinha ganho o mesmo, contudo o processo demorou tanto tempo, que nesta fase final, quando instalam o posto (estando já na fase de certificação), já se está quase a passar para o mercado, numa altura em que a Câmara estará pouco tempo a pagar a energia do posto, uma vez que no dia 01 de julho o processo transita para o mercado livre de fornecimento de energia, ou seja, transita para o operador vencedor do concurso, que virá explorar o posto de carregamento. -----

----- O Senhor Presidente reiterou a ressalva que a finalidade será o Município não pagar qualquer valor, durante o tempo que medeia até o posto de carregamento ser entregue à empresa vencedora do concurso. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia avocou que a nota justificativa refere que Câmara deliberou, na sua reunião de 2019, autorizar a participação do Município no processo de instalação do posto de carregamento normal de veículos, nos termos da proposta aprovada. Nesse contexto, apenas solicitava que lhe fosse cedida essa deliberação da Câmara tomada em 2019. -----

Alertou que é referido neste protocolo, que a concessão de exploração do referido posto de carregamento pressupõe a ocupação de dois lugares de estacionamento, uma licença de utilização do domínio público pelo prazo de dez anos, sendo atribuído nos primeiros cinco anos a título gratuito, logo tem de ir à deliberação da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente assegurou que a Câmara ainda não tomou essa decisão, em 2019 apenas foi deliberada a localização final desse posto de carregamento. No que diz respeito à licença de utilização, referiu que o Município tem licenças de exploração definitivas e que não vão a deliberação da Assembleia Municipal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Atendendo que as dúvidas suscitadas ainda não foram devidamente clarificadas, solicitou que se retire o ponto para melhor esclarecimento do processo e que ao mesmo se junte todos os documentos que o constituem. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou que se alerte a MOBI.E que um protocolo ou acordo nunca se pode reger pelos considerandos que estão no preâmbulo. Este protocolo é mais um contrato de adesão, por isso ou se aceita ou não. Do seu ponto de vista, tem de ser clarificado que a Câmara não assume nenhum compromisso de pagar qualquer valor. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indicou que gostaria de saber se o concurso já terminou, ou quanto tempo demora até estar concluída essa fase do procedimento.

----- A Câmara deliberou solicitar mais esclarecimentos sobre o processo e proceder a melhor instrução do mesmo, por forma a ser remetido ao Órgão Executivo, que voltará a apreciar o assunto supracitado em futura reunião. -----

Deliberação sobre a construção de um empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de agroturismo – LMCEB Invest Portugal, Lda. – Sicó, freguesia de Santa Maria, Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica com o registo nº 1658/Proc.2020/450.10.204/9, datada de 02/06/2020, referente à construção de um empreendimento de turismo em espaço rural, na modalidade de agroturismo – LMCEB Invest Portugal, Lda. – Sicó, freguesia de Santa Maria, Manteigas. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria. Referiu que se trata de um processo que já dura há algum tempo, que tem transitado entre a Câmara, o operador e o ICNF. Foi objeto de uma série de pareceres do ICNF, sendo que a primeira penalização que recaiu sobre este processo, prende-se com a definição da carta de alto risco de incêndio. -----

Explanou que, somente, por se tratar de uma zona que tinha alguma vegetação, que nem sequer estava caracterizada em termos de espécie, nem do estado de manutenção da mesma (ou seja, se estava seca, se era combustível florestal ou não), somente por ser uma mancha de vegetação, que nem sequer é floresta, foi identificada como zona de médio risco no voo de definição da carta de alto risco, sendo que em zonas de médio risco não é possível construir. ---

Sublinhou que, se, porventura, antes do voo o terreno tivesse sido limpo não haveria problema. Isto é apenas para se perceber o que recai nos territórios em termos de impedimentos, no que diz respeito à fixação de tecido económico. -----

O projeto foi alterado, foi a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, foi novamente ao ICNF, que fez mais uma série de exigências. É um processo que foi demorado, mas que está, neste momento, em condições de ser aprovado, em termos de projeto de arquitetura. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia alertou que, por lapso, na informação que veio à Câmara é dito que o saneamento e o abastecimento público têm de ir ao ICNF, como tal essa gralha deve ser corrigida, dado que a entidade correta é a APA. -----

----- O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Engenheiro João Gabriel que diligencie no sentido de a informação ser corrigida e ser entregue na próxima reunião aos Senhores Vereadores. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a legalização de alteração de habitação unifamiliar – António Ernesto – Rua de Santo António, Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica com o registo nº 1762/Proc.2020/450.10.204/84, datada de 08/06/2020, referente à legalização de alteração de habitação unifamiliar – António Ernesto – Rua de Santo António, Manteigas. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a construção de habitação unifamiliar – Inês Filipa Massano Carvalho – Sicó, Manteigas. -----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica com o registo nº 1638/Proc.2020/450.10.204/72, datada de 01/06/2020, referente à construção de habitação unifamiliar – Inês Filipa Massano Carvalho – Sicó, Manteigas. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com o proposto na informação técnica. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de um milhão, trezentos mil, seiscentos euros e sessenta e três cêntimos (1.300.600,63€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim -----

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Excmo. Sr. Presidente,

Atenciosamente,

Catarina

Castro

Castro

